




**IMÓVEL URBANO:** Unidade 01 (um), sob nº 564, de frente para a Rua Barão de Penedo, do Condomínio Residencial Maranata IV, com a área útil de 44,47 metros quadrados, área real total ou correspondente de 51,01 metros quadrados, fração ideal do terreno de 0,5, sendo 0,1854 de uso exclusivo da unidade, 0,2945 exclusivo para jardim, quintal e estacionamento e 0,0201 de uso comum para lazer, passagem e circulação, ou quota de terreno de 137,50 metros quadrados, sendo 51,01 metros quadrados exclusivo da unidade, 80,99 metros quadrados de uso exclusivo para jardim, quintal e estacionamento e 5,5 metros quadrados de uso comum para lazer, passagem e circulação, no lote de terreno nº 12 (doze), da quadra nº 19 (dezenove), de forma retangular, quadrante N-0, situado no Conjunto Habitacional Jardim Nossa Senhora das Graças, Bairro Boa Vista, distante 56,00 metros da Rua Jaci Monteiro, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Barão de Penedo, lado par, por 25,00 metros da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 11, de propriedade da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, do lado esquerdo, com o lote nº 13, de propriedade da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, e de fundo, com o lote nº 27, de propriedade da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, com a área total de 275,00 metros quadrados.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 08.4.36.34.0163.001.

**PROPRIETÁRIA:** R. S. E. INCORPORADORA LTDA. - ME (CNPJ-MF-04.956.451/0001-58), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Professora Júlia Costa Carneiro, 232, Sala, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-6-25.541, Registro Geral, de 8 de março de 2019, R-9-25.541, Registro Geral, de 23 de julho de 2019, e convenção de condomínio registrada sob nº R-3.017, Registro Auxiliar, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 23 de julho de 2019. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).


**R-1-26.686** - Prot. 70.073, L. 1-H, em 18-5-2020 - **COMPRA E VENDA** - R.S.E Incorporadora LTDA - ME, já qualificada, representada por Romulo Eleuterio (CI-RG-5.857.295-0-SESP-PR e CPF-MF-003.988.429-57) e Suzana Moritz Eleuterio (CI-RG-6.170.535-0-SESP-PR e CPF-MF-846.449.589-72), vendeu o imóvel desta matrícula para **Felipe Obal** (CI-RG-9.853.422-9-SESP-PR e CPF-MF-083.023.529-93), brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado na Rua Barão de Penedo, 564, Bairro Boa Vista, nesta cidade, conforme Escritura Pública de Compra e Venda do 3º Tabelionato de Notas local (L. 534, f. 11/13), de 5 de maio de 2020, pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) (ITBI nº 2325/2020 - quitado - vencimento em 18-4-2020 - s/R\$ 102.000,00 - FUNREJUS nº 14000000005683162-0 -


26.686

MATRÍCULA

SEGUE NO VERSO



quitado em 5-5-2020 - vencimento em 7-5-2020 - s/R\$ 102.000,00 - R\$ 204,00 - Emitida a DOI (SRF) - Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 44209/2020 - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (SRFB), emitida em 15-3-2020, válida até 11-9-2020 - Declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.433/85 - Consulta CNIB - HASH nº 282e.1e55.e5f4.a9f4.de6a.675c.d8ea.3102.1480.4841 - Emolumentos: VRCExt. 4.312 - R\$ 832,21 - FADEP R\$ 41,61 - ISS R\$ 16,64 - SELO FUNARPEN R\$ 4,67). Arq. Em 17 de junho de 2020. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

**R-2-26.686** - Prot. 76.293, L. 1-I, em 26-4-2021 - **COMPRA E VENDA** - Felipe Obal, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula para **Alisson Luiz de Carvalho** (CI-RG-001813303-SESP-MS e CPF-MF-041.253.501-75), brasileiro, solteiro, maior, diretor, residente e domiciliado na Rua Sebastião Tramontin, 197, casa B, Bairro Boa Vista, nesta cidade, conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública Venda e Compra de Imóvel - Financiamento Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 0010215302, datado de 1º de abril de 2021, pelo valor de **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)** (ITBI nº 3380/2021 - quitado em 22-4-2021 - vencimento em 9-5-2021 - FUNREJUS - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emitida a DOI (SRF) - Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 44454/2021 - Declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei 7.433/85 - Consulta CNIB - HASH nº da4a.6063.32ce.4ec8.5fba.8f66.049c.57ea.987e.e9d4 - (Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R\$ 467,85 - FUNDEP R\$ 23,39 - ISS R\$ 9,36 - c/ 50% abat. legal - SELO FUNARPEN 1814265CVAA0000000235321R R\$ 5,25 - registro feito conforme art. 536, § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Arq. Em 2 de junho de 2021. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

**R-3-26.686** - Prot. 76.293, L. 1-I, em 26-4-2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - Alisson Luiz de Carvalho, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para o **Banco Santander (Brasil) S.A** (CNPJ-90.400.888/0001-42), sediado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235 e 2.041, em São Paulo-SP, conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública Venda e Compra de Imóvel - Financiamento Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 0010215302, datado de 1º de abril de 2021, em garantia da dívida no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) meses, com juros remuneratórios cobrados as taxas de juros bonificadas a taxa efetiva de 6,9900% a.a., e taxa nominal de 6,7756% a.a., nas doze primeiras parcelas, e nas demais serão aplicadas as taxas de juros sem bonificação a taxa efetiva de 10,0000% a.a., e taxa nominal de 9,5690% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 1.444,61 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), vencível em 1º de maio de 2021, ficando o imóvel

SEGUE NA FOLHA 2



**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
PONTA GROSSA - PR

CLAYTON DE PAULA SANTOS  
OLIVEIRA MATOS  
Oficial de Registro Titular

Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787  
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

**REGISTRO GERAL**

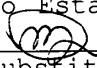
**MATRÍCULA Nº 26.686**

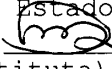
FOLHA

**02**

RUBRICA



para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), atualizado monetariamente de acordo com a variação do IGP-M, mensalmente, a partir da data deste contrato e será acrescido do valor das benfeitorias necessárias executadas às expensas do comprador, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do encargo não pago, nos termos da Lei nº 9.514/97 e 4.380/64 alterada pela Lei nº 5.049/66; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (FUNREJUS - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Consulta CNIB - HASH nº fdd7.c121.2b28.f6c7.0f50.f7e4.1a73.7e15.8c25.ba15 - (Emolumentos: VRCExt. 1.078 - R\$ 233,93 - FUNDEP R\$ 11,70 - ISS R\$ 4,68 - c/50% de abat. legal - SELO FUNARPEN 1814265CVAA0000000235421P R\$ 5,25 - registro feito conforme art. 536, § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Arq. Em 2 de junho de 2021. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

**AV-4-26.686** - Prot. 91.582, L. 1-K, em 30-12-2022 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 26 de dezembro de 2022, instruído com a prova da intimação do devedor fiduciante, comunicação de não purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI nº 12914/2022 - quitado em 14-12-2022 - sobre a avaliação de **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**, procedo esta averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula** em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, já qualificado, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta averbação (FUNREJUS nº 14000000008885488-0 - quitado em 23-11-2023 - s/R\$ 205.000,00 - R\$ 410,00 - Emitida a DOI (SRF) - Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R\$ 530,38 - FUNDEP R\$ 26,52 - ISS R\$ 10,61 - SELO FUNARPEN 1426V.NeqPE.WTeSI-Yk8qo.MIADy - averbação feita conforme art. 536, § 3º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Arq. Em 31 de janeiro de 2023. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

3º REGISTRO DE IMÓVEIS  
CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da matrícula de nº 26.686, Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.  
Em 31 de janeiro de 2023  
Assinado digitalmente.



**26.686**

**MATRÍCULA**

